|  |
| --- |
| **SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO – LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE**  |
| Casos enquadrados, assertivamente, no artigo 69 da Resolução SEDESE Nº 18/2025, não passam por avaliação prévia da Equipe Técnica. Ficando o Executor responsável por sinalizar, justificar e comprovar, conforme as diretrizes do instrumento legal, no momento da prestação de contas. |
|  |
| Eu, executor, venho solicitar a alteração do Projeto Esportivo aprovado, abaixo discriminado, nos termos do Decreto 48.753/2023, da Resolução SEDESE Nº 18/2025 e da Resolução Nº 49/2020. A saber:**Art. 101** - A Resolução SEDESE nº 49/2020, de 16 de outubro de 2020, permanece em vigor apenas para os Projetos Esportivos que tiveram seu início de execução aprovado antes da publicação desta Resolução, sendo que sua revogação acontecerá ao término da análise das Prestações de Contas destes Projetos. |
| **Executor:**  |  |
| **Nome do Representante Legal:** |  |
| **PROJETO ESPORTIVO** |
| **Número Projeto:** |  |
| **Nome:**  |  |
|  |
| **A SOLICITAÇÃO TRATA DE?**  |
| **( )** | **AJUSTE - Conforme Resolução 18/2025***[Conforme Artigos 27 e 28, para Projetos Esportivos protocolados antes da publicação do Decreto Estadual nº 48.753/2023, o Executor (Proponente) que não conseguir captar o valor total registrado na Certidão de Aprovação (CA), no momento da solicitação de início de execução deverá solicitar o Ajuste, entendido como redução ou remanejamento de recurso de despesas. Esta solicitação será encaminhada para apreciação do Comitê Deliberativo, por meio da Equipe Técnica, em reunião agendada mensalmente e até o término do prazo para solicitação de início de execução].* |
| **( )** | **ADEQUAÇÃO FINANCEIRA - Conforme Resolução 49/2020***[O Executor poderá apresentar à Equipe Técnica solicitação de adequação financeira do Projeto Esportivo para os casos distintos do art. 26.* *Considera-se adequação financeira a alteração do escopo do Projeto Esportivo que implique em remanejamento de despesas ou aumento ou criação de despesas, respeitado o valor total destinado ao Projeto Esportivo previamente aprovado pelo Comitê Deliberativo].* |
| **( )** | **ADEQUAÇÃO SIMPLES - Conforme Resolução 18/2025***[Mediante aprovação prévia do Gestor do Projeto Esportivo, em conjunto com a Equipe Técnica, até 10 dias úteis antes do término do Projeto Esportivo, o Executor (Proponente) pode solicitar a adequação simples do Projeto Esportivo, tendo a devida justificativa e a demonstração de necessidade da solicitação também inserida no relatório de monitoramento e nas prestações de contas, conforme casos listados pelo Art.70. O executor deve encaminhar a solicitação mediante apresentação dos documentos listados no Art.71].* |
| **( )** | **ADEQUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE TERMO ADITIVO - Conforme Resolução 18/2025***[Com a devida apreciação do Comitê Deliberativo, até 30 dias antes do término do Projeto Esportivo, o Executor (Proponente) poderá apresentar solicitação de alteração do Projeto Esportivo, limitado em até 2 (duas) solicitações por semestre., conforme disposto pelo Art.73. O executor deve encaminhar a solicitação mediante apresentação dos documentos listados no Art.74].* |
| **São anexos desta solicitação:**1. **Planilha financeira das despesas remanejadas, aumentadas, reduzidas ou criadas, demonstrando a origem e o destino dos recursos.** *(Obrigatória somente nos casos indicados nos artigos 3º e 27 da Resolução SEDESE Nº 49/2020 e nos artigos 27 e 73 da Resolução 18/2025).*
2. **Último extrato bancário da conta corrente** *(obrigatório somente nos casos indicados no art. 27 da Resolução SEDESE Nº 49/2020).*
3. **Documentos Oficiais que justifiquem as mudanças propostas** (*Exemplo: Convite para disputa de competições/relatório das Federações).*
 |
| **( )** | **Solicito suspensão da execução do projeto esportivo durante o período de análise da proposta pelo Comitê Deliberativo conforme §3º do Art. 30 da Resolução SEDESE Nº 49/2020.** *[marcar com X apenas se a suspensão for solicitada]* |
| **Declarações:**Em caso de projetos em execução, declaro ter preenchido os dados e informações no *Sistema de Informação* – módulo Prestação de Contas, facilitando e oportunizando a avaliação comparativa das informações. Declaro ser o responsável pela gestão financeira do Projeto, bem como, pelas alterações propostas que serão aprovadas, alinhando com os dizeres do Art. 2º da Resolução SEDESE Nº 49/2020 e do Art. 5º da Resolução 18/2025.Declaro estar ciente de que a proposta de **AJUSTE** deve ser enviada antes do término do prazo para solicitação do início de execução do projeto.Declaro estar ciente de que a proposta de **ADEQUAÇÃO FINANCEIRA** deve ser enviada em até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento do Prazo de Execução do Projeto Esportivo, sendo sua aprovação condicionada ao cumprimento do disposto no Art. 27 da Resolução SEDESE Nº 49/2020, inclusive à demonstração da viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.Declaro estar ciente de que a proposta de **ADEQUAÇÃO SIMPLES** deve ser enviada em até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento do Prazo de Execução do Projeto Esportivo, sendo sua aprovação condicionada ao cumprimento do disposto nos Art. 70 a 72 da Resolução SEDESE Nº 18/2025, inclusive à demonstração da viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.Declaro estar ciente de que a proposta de **ADEQUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE TERMO ADITIVO** deve ser enviada em até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento do Prazo de Execução do Projeto Esportivo, sendo sua aprovação condicionada ao cumprimento do disposto nos Art. 73 a 76 da Resolução SEDESE Nº 18/2025, inclusive à demonstração da viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Representante Legal do Executor - (VER OBSERVAÇÕES) |
| Observações: 1. Orienta-se que este formulário seja assinado eletronicamente/digitalmente, sem a necessidade de imprimir, e encaminhado sempre em formato "PDF";
2. Quando houver o envio de planilha, manter em formato "Excel";
 |
|  |
| **Anexo Único - Questionário para solicitação de alteração do Projeto Esportivo**1. **Justificativa geral:**
 |
| 1. **Alterações propostas no escopo do projeto – apresentar dados e informações indicando as ações e os impactos das mudanças no escopo do Projeto (Público Alvo, Número de beneficiários, Metas, Local, Prazo de Execução):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESCOPO** | **Previsto no Projeto** | **Proposta de alteração** | **Observações / Justificativa** |
| Público Alvo |  |  |  |
| Nº de beneficiários |  |  |  |
| Local de Execução |  |  |  |
| Prazo de execução  |  |  |  |
| Metas |  |  |  |
| Grade Horária/Detalhamento de Viagens |  |  |  |

 |
| 1. **Alterações da tabela de Despesas – apresentar dados, documentos, impactos e informações alinhando com as mudanças propostas na PLANILHA EVOLUTIVA (disponível no site: http://incentivo.esportes.mg.gov.br/wp-content/uploads/2014/02/Planilha-Modelo-Adequa%C3%A7%C3%A3o3.xlsx):**
 |
| 1. **Em casos de utilização de rendimento de aplicação financeira:**

|  |
| --- |
| **SALDOS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS RENDIMENTOS** |
| Rendimentos da aplicação  | R$ |
| **PROPOSTA DO EXECUTOR** |
| Valor que o Executor solicita utilizar | R$ |

 |
|  |